

LEI MUNICIPAL N° 1516 DE 05/09/85
PROJETO DE LEI N° 1515
" DENOMINAÇÃO DE AV.AFONSO PENA A
AVENIDA CON- TÍGUA À R.DR.NORALDINO
LIMA NO LOTEAMENTO JARDIM
COOLAPA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Tendo em vista o resultado do plebiscito realiza- do entre os proprietários-moradores dita via pública que decidiu pelo nome acima referido, fica denominada de "Av. Afonso Pena" a avenida contígua à Rua Dr. Noraldino Lima, do loteamento "Jardim Coolapa".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 05 de Setembro de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE